



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE BURITIRANA  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

## PRONUNCIAMENTO DO CONTROLE INTERNO

### 1. Apresentação

A Prefeitura do Município de Buritirana, Estado do Maranhão, está sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial e controle externo, a cargo do Poder Legislativo Municipal com apoio técnico do Tribunal de Contas do Estado, em cumprimento ao que dispõe nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101/00 e Instrução Normativa 052/2017 do TCE/MA, passa a apresentar o Relatório do Controle Interno, parte integrante da prestação de Contas 2019.

### 2. Introdução

O Controle Interno adotou como referência o Relatório enviado em 2019, a fim de padronizar seus relatórios e passa a relatar os aspectos que condicionaram o comportamento contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional sob a visão deste órgão.

O encerramento das contas do exercício financeiro de 2019 demonstra que houve uma evolução das práticas implementadas por instrução legal, o que proporcionou um maior equilíbrio as contas públicas, tendente a se consolidar no exercício de 2019, evidenciando que a condução dos negócios públicos tem sido pautada em uma gestão fiscal responsável.

Na função de acompanhamento concomitante, durante o ano de 2019, o Controle Interno do Município de Buritirana, considerando a ausência de uma normatização municipal em relação à Controladoria, optou por atender a cada determinação legal relacionada a controle, iniciar o processo de normatização e otimizar a prestação de serviços internos e externos, exigindo medidas incisivas de planejamento e programação financeira, preservando a legalidade e desta forma, também garantindo a legitimidade dos procedimentos.

Este órgão adotou uma postura integrada, buscando auxílio nas assessorias do município na obtenção de informações claras visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo a legislação pertinente e estimulando a obediência e o zelo às políticas adotadas pela administração.



Estado do Maranhão  
MUNICIPIO DE BURITIRANA  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

### 3. Análise dos textos legais

Em conformidade com a Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 e as Instruções Normativas do TCE/MA, o Controle Interno acompanhou a legalidade dos atos que geraram receitas e às despesas públicas com o nascimento ou extinção de direitos e obrigações; acompanhou o cumprimento do Plano Plurianual - PPA, orientando inclusive a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e posteriormente a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, culminando com posteriores medidas de compatibilização necessárias ao seu regular cumprimento e verificação da implementação das metas com **eficiência** e **eficácia**, atingindo os resultados propostos.

#### 3.1 Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Na avaliação do cumprimento das metas com eficácia, eficiência e a efetividade, constatou-se que:

- Foram atingidas pela administração as metas propostas;
- Os gastos realizados foram compatíveis com as ações efetivamente realizadas;
- As ações alcançaram, de fato, a satisfação aos anseios da população.

A arrecadação da receita corrente efetivou-se além do esperado, já a receita de capital, não correspondeu ao esperado, tendo em vista os convênios que não foram totalmente repassados, e ainda em andamento, provavelmente o serão no exercício seguinte.

As ações executadas pelo Município de Buritirana no exercício de 2019, voltadas a manutenção das atividades dos serviços públicos, das políticas públicas de Estado e de Governo, o atendimento às necessidades da população Buritiranense e o cumprimento dos limites legais, configuraram o cumprimento das metas e prioridades estabelecidas. Portanto, o Controle Interno considera que a execução orçamentária de 2019 atendeu as determinações legais, atingindo as metas e diretrizes previstas na LDO.

### 4. Elaboração do Orçamento

A LOA configurou no Município de Buritirana um instrumento de planejamento de receita e despesa, pois através dele foi possível estabelecer políticas voltadas para o atendimento dos anseios da população, equilibrando-os com os recursos disponíveis no Município.





Estado do Maranhão  
MUNICIPIO DE BURITIRANA  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

A LOA nº 072 de 26 de novembro de 2018, para o exercício financeiro de 2019, foi elaborado atendendo as disposições contidas na Lei nº 4.320/64, demais legislações pertinentes e em especial a Lei Diretrizes Orçamentária-LDO.

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, foram verificadas quais eram as demandas existentes no Município pelos responsáveis de cada departamento e em seguida, discutido as providências para o seu equacionamento, combinadas com aquelas definidas no PPA e na LDO e com a expectativa de receita para o exercício.

Com relação à estimativa da receita, procurou-se adotar os seguintes critérios: evolução média da receita nos últimos 03 (três) anos, verificada por meio de métodos estatísticos; os fatores conjunturais que poderiam influenciar a produtividade de cada fonte; a previsão do repasse do ICMS e do FPM; a expansão do número de contribuintes e as alterações na legislação tributária; a projeção das receitas transferidas a serem realizadas por outras instituições; a legislação vigente.

Da mesma forma a fixação das despesas para cada unidade orçamentária decorreram da análise de: quais eram as demandas internas existentes, conjugada com a observação histórica das despesas efetivamente realizadas nos 03 (três) últimos exercícios financeiros; as metas previstas no PPA; as metas e prioridades definidas na LDO; a implementação de programas de redução de despesas em caráter geral; a fixação da reserva de contingência, conforme LDO; a receita estimada; a legislação vigente.

A receita do Município foi estimada em R\$ 50.00.000,00 (cinquenta milhões de reais) e a despesa foi fixada em igual valor R\$- 50.00.000,00 (cinquenta milhões de reais), limite para abertura de créditos suplementares no percentual de 50%.

### *Lei Orçamentária – Exercício 2019*

#### **5. Execução do Orçamento**

A execução orçamentária foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei nº 4.320/64, LRF e demais legislações pertinentes.

A programação financeira – Receita - foi elaborada com base:

- Na análise do comportamento de receita por receita; nas indicações e orientações dos técnicos que trabalham direta e indiretamente com a arrecadação; nas indicações com base na proporção de receitas realizadas no ano anterior; informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2019, informações oriundas de receitas vinculadas estimadas.



Estado do Maranhão  
MUNICIPIO DE BURITIRANA  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Após a elaboração da programação da receita, foi estabelecido o Cronograma de Despesa, por meio de:

Indicações baseadas no conhecimento das despesas fixas, tais como: folha de pagamento e encargos, água, energia, telefone, contratos, parcelamentos de dívidas e convênios; indicações baseadas na proporção de despesas realizadas no ano anterior; indicações dos técnicos que trabalham diretamente com a geração da despesa; informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2019; informações do setor de pessoal da entidade; informações oriundas de receitas vinculadas estimadas; indicações das próprias unidades administrativas da entidade com relação à programação mensal de suas despesas; indicação das reservas técnicas; informações relativas aos valores a serem repassados mensalmente para a Câmara; previsão dos pagamentos dos restos a pagar de exercícios anteriores.

A receita orçamentária no período somou a quantia de R\$- 36.570.938,02 (TRINTA E SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA MIL E NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS, DOIS CENTAVOS), ficando assim distribuídas:

11 - Receita Tributária	916.241,41
12 - Receita de Contribuições	161.728,46
13 - Receita Patrimonial	76.274,94
17 - Transferências Correntes	36.919.637,27
24 - Transferências de Capital	1.437.308,99
91 - Deduções do Fundeb	(2.940.253,05)

**TOTAL..... 36.570.938,02**

A despesa orçamentária por sua vez somou a quantia de R\$- 36.453.735,92 (TRINTA E SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS, NOVENTA E DOIS CENTAVOS), sendo assim distribuídas:

**-DESPESAS SEGUNDO AS FUNÇÕES GOVERNAMENTAIS:**

01 - Legislativa	1.033.288,03
04 - Administração	5.313.784,19
08 - Assistência social	1.022.245,31
10 - Saúde	8.248.737,38
12 - Educação	15.890.591,61
13 - Cultura	405.200,39
15 - Urbanismo	1.250.029,56
17 - Saneamento	1.133.801,47
20 - Agricultura	686.580,19
25 - Energia	465.333,74
27 - Desporto e lazer	32.407,84
28 - Encargos especiais	971.736,21

**TOTAL..... 36.453.735,92**





Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE BURITIRANA  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

**-DESPESAS DESCRIMINADAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:**

01.11 - CÂMARA MUNICIPAL	1.033.288,03
02.10 - GABINETE DO PREFEITO	932.308,53
03.10 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	4.670.095,55
05.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PREÇOS	686.580,19
06.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	724.101,49
09.12 - FUNDEB-MDE	15.935.579,72
11.10 - SECRETARIA INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, TRÂNSITO E TRANSP.	2.772.683,64
13.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.676.853,46
14.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITIRANA	1.022.245,31
<b>TOTAL.....</b>	<b>36.453.735,92</b>

Em 31 de DEZEMBRO de 2019 os saldos financeiros apurados foram os seguintes:

**SALDOS EM CAIXA:**

10 - PREFEITURA DE BURITIRANA	0,00
11 - CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA	0,00
12 - BURITIRANA - FUNDEB	0,00
13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00
14 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	0,00
16 - COMP.AUTÔNOMA DE ÁGUAS E ESGOTOS E SAN.- CA	0,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>0,00</b>

**SALDOS EM BANCOS:**

Banco	Agência	Conta-Corr.	Verba vinculadas	Saldo em Banco	Saldo Aplicação
10 - PREFEITURA DE BURITIRANA					
BANCO BRADESCO S/A	1508	5132-2	FO PAG	13.533,51	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	10.651-8	FO PAG	0,00	1.638,60
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	10.660-7	FPM	7.689,25	63.045,70
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	10.682-8	PREF MUN BURITIRANA	0,00	651.537,49
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	1193-2	PREF MUN BURITIRANA	70,55	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	14.094-5	CEX	0,00	20,54
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	14.638-2	PM BURITIRANA ILUM PUBL	0,00	10.170,78
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	14.658-7	PM BURITIRANA-CIDE	0,00	0,48
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	17.161-1	P M DE BURITIRANA -SAA	0,00	116,97
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	18.354-7	PM BURITIRANA SNA	2,53	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	18.429-2	PREF MUN BURITIRANA IPVA	0,00	627,40
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	18.430-6	ICMS	3.489,28	150,17
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	21.724-7	IPM BURITIRANA	383,03	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	23.863-5	PMBURITIRANA	0,00	27.744,20
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	24.701-4	PM AFM	0,00	0,06
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	24.978-5	PM POÇOS ARTESIANO	0,00	3,64
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	25.005-8	PMB GISP SDS	0,00	0,64
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	25.219-0	PM BURITIRANA	0,00	0,04
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	25.538-6	PMB GISP SDS E	0,00	88,39
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	27.654-5	SINFRA DRENAGEM URBANA	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	283.143-0	PM REC	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	29.033-5	SÃO JOÃO 2019	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	58.040-6	BURITIRANA	0,00	64,04
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	9063-8	P MUN BURITIRANA ARR MUN	34,33	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0644	006.71022-0	MAQUINA	12.418,48	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4919	006.647004-8	PM BURITIRANA	0,00	125.162,98



Estado do Maranhão  
MUNICIPIO DE BURITIRANA  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4919	006.647005-6	PM BURITIRANA	0,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4919	006.647012-9	PM BURITIRANA	0,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4919	006647023-4	855292/2017	0,00	1.501,65
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4919	0131875-8	Poupança Estrada Vicinal	0,00	384,04
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4919	06.647007-2	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO M	0,00	19.445,48
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4919	10-4	PM TRIBUTOS	50,00	660,84
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4919	647.006-4	Const. do Parque de Exp	22.756,75	219.184,59
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4919	647001-3	CONSTRUÇÃO MERCADO	0,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4919	71005-5	PM	0,00	198.899,24
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4919-0	1.876-6	POUPANÇA PORTAL	0,00	5,59
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4919-0	6.647.009-9	Pavimentação Via Urbanas	0,00	264.355,34
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4919-9	006.647002-1	PM BURITIRANA	0,00	753,69
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4919-9	006.647003-0	Pavimentação de Vias Urb.	1.631,39	64.918,08
<b>TOTAL DO ÓRGÃO.....</b>				<b>62.109,10</b>	<b>1.650.480,66</b>

12 - BURITIRANA - FUNDEB

BANCO BRADESCO S/A	1508	5132-2	FOGPAG	394.430,87	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	10.651-8	P M BURITIRAN-FOPAG	0,00	238,37
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	14.522-X	PM BURITIRANA-PNAT	0,00	1.678,37
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	14.523-8	PM BURITIRANA PEJA	0,00	30,72
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	14065-1	PM BURITIRANA-QSE	0,00	18,72
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	17.802-0	PM BURITIRANA-FEB	(30,00)	191.144,32
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	20.091-3	PM BURITIRANA-MEREN	11.738,53	174,21
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	25.006-6	PMB SEDUC REFOR ESC 2014	0,00	62.603,68
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	5179-9	PM BURITIRANA PMDE	0,00	127,93
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	26.840-2	PM BURITIRANA PAC I	0,00	269.463,13
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	29.142-0	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO	0,00	5.672,42
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	29.960-X	PM EDUCAÇÃO INFANTIL TD	0,00	65.349,48
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	30.193-0	PM BURITIRANA PAC I	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	30.382-8	CAMINHO DA ESCOLA	0,55	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	31.035-2	PM BURITIRANA PAR	0,00	11.686,87
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	31.134-0	PBA-Alfabetização de Jo	27.873,43	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	31.503-6	PM BURITIRANA-BRASI	2.838,08	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	32.528-7	PM BURITIRANA-TRANS	0,00	40.531,09
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	33.493-6	PM BURITIRANA-PAR	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	37150-5	PMBURITIRANA	0,00	7,04
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4919	0060710047	862739/2017 QUADRA	59.100,00	0,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO.....</b>				<b>495.951,46</b>	<b>648.726,35</b>

13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

BANCO BRADESCO S/A	1508	5132-2	FOPAG	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	10.651-8	FO PAG	0,00	4.163,28
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	10.840-5	FUS	3.143,05	833,51
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	21227-x	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	0,00	4.761,25
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	22.085-X	FUNDO MUNIC-FNS BLAFB	0,00	1,10
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	22.086-8	FUNDO MUNIC-FNS BLATB	0,00	79,51
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	22.087-6	FUNDO MUNIC-FNS BLVGS	0,00	122,91
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	22.088-4	FUNDO MUNIC-FNSBLMAC	0,00	426,43
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	22.886-9	FMS/BURITI-FNS INMAQ	0,00	119,73
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	23.068-5	FMS/BURITIR-FNS BLINV	0,00	560,40
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	23.069-3	FMS/BURITIR-FNS BLINV	0,00	1,20
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	23.070-7	FMS/BURITIR-FNS BLINV	0,00	0,47
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	23.071-5	FMS/BURITIR-FNS	0,00	11.334,75
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	23.072-3	FMS/BURITIR-FNS BLINV	0,00	7.742,94
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	24.633-6	FMS BURITIR-FNS BLINV	0,00	9.493,89
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	25.384-7	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	11,83
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	25.587-4	ESTRUTUR.DA REDE SAUDE	0,00	101.831,42
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	25.588-2	ESTRUTUR.DA REDE SAUDE	0,00	0,98
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	25.607-2	AMBULANCIA	0,00	1.555,56
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	25070-8	PM BURITIRANA	0,00	8.332,58
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	26.215-3	UBS - CONSTRUÇÃO	0,00	22,29
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	27.504-2	CONVENIO 831069/2016	2.500,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	28.177-8	FMS SES CUSTEIO 2017	0,00	1.366,50
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	28.683-4	FMS - CUSTEIO SUS	0,00	1.100.110,53





Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE BURITIRANA  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	28.707-5	MA 210235 FMS INVEST SUS	0,00	238.461,95
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	28.996-5	FMS SES CUSTEIO 2019 3	459,20	328,60
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	28.997-3	FMS SES CUSTEIO 2019 4	0,00	638,53
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0644	006710351	KITSANITARIOS	98.574,82	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4919	2.283-6	POUPANÇA POÇOS	0,00	1.793,97
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4919	3-1	POÇOS	0,00	0,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO.....</b>				<b>104.677,07</b>	<b>1.494.096,11</b>

14 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

BANCO BRADESCO S/A	1508	5132-2	FOPAG	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	10.651-8	FO PAG	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	27.064-4	BPC ESCOLA	0,00	394,98
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	27.068-7	BL GBF FNAS	0,00	17.577,78
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	27.072-5	BL GSUAS FNAS	0,00	8.956,22
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	27.079-2	BL PSB FNAS	0,00	31.022,44
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	27.297-3	FMAS- BENEFÍCIOS EVENTUAI	0,00	3,50
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	27.656-1	PM BURITIRANA-FMAS	0,00	0,46
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	27.932-3	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCI	0,00	39.986,62
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	28.769-5	BL MAC FNAS-PAEFI	0,00	106,20
<b>TOTAL DO ÓRGÃO.....</b>				<b>0,00</b>	<b>98.048,20</b>
<b>TOTAL .....</b>				<b>662.737,63</b>	<b>3.891.351,32</b>

## 6. Despesas com pessoal

-aplicou em despesa total com pessoal 51,12% da Receita Corrente Líquida, obedecendo, assim, às exigências do art. 25, § 1º, IV, alínea "c", in fine, da Lei Complementar Nacional nº 101/2000, em relação ao disposto em seus arts.19 e 20.

## 7. Avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos dos dispositivos constitucionais

### 7.1 Aplicação no Desenvolvimento do Ensino

-aplicou **25,82%** na manutenção e desenvolvimento do ensino, cumprindo a exigência do art. 25, § 1º, IV, "b", da Lei Complementar nº 101/2000, c/c o art. 212, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998; (Fonte: anexos nº 06 – 08 Balanço Patrimonial e RREO 6º Bimestre)

Como pode ser observado, os gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino foram superiores a 25% (vinte e cinco por cento) da base de cálculo, atendendo o disposto no art. 212 da Constituição Federal.



Estado do Maranhão  
**MUNICÍPIO DE BURITIRANA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**

## **7.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB – Profissionais Magistério**

### **Gastos e aplicação de Recursos do FUNDEB com Remuneração dos profissionais da educação básica;**

-do total de recursos recebidos do FUNDEB, **destinou 67,62%** ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, cumprindo a exigência do art. 25, § 1º, IV, “b”, da Lei Complementar nº 101/2000, c/c o art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006;

Como pode ser observado, os gastos com a remuneração dos Profissionais do Magistério com recursos do FUNDEB superaram o limite mínimo de 60% (sessenta por cento) da receita arrecadada, atendendo a legislação vigente.

O Município atuou prioritariamente no ensino fundamental e no ensino infantil, educação de jovens e adultos, mas não deixou de incentivar e atuar no ensino médio e superior por estarem atendidas plenamente as necessidades de sua área de atuação e aplicados os recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal.

### **8. Avaliação da aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos dispositivos constitucionais**

A Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, definiu o limite a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde deverão ser equivalentes a, no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos e transferências.

-aplicou **16,91%** em ações e serviços públicos de saúde cumprindo a exigência do art. 25, § 1º, IV, “b”, da Lei Complementar nº 101/2000, c/c o art. 198, § 2º, III, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998;

Conforme pôde ser observado no exercício de 2019 o Município aplicou, nas ações e serviços públicos de saúde, com recursos próprios, índice superior, atendendo desta forma a Emenda Constitucional nº 29/00.

### **9. Créditos Adicionais Suplementares e Especiais**

A abertura de créditos adicionais suplementares para reforço de dotações orçamentárias se deu em conformidade com a prescrição legal, respeitado o limite autorizado na LOA e a partir do alcance deste limite, através de prévia autorização legislativa.

Para abertura de créditos adicionais a Lei Orçamentaria autorizou abrir créditos suplementares, até o limite de 50% (cinquenta por cento) sobre o total da despesa nela fixada.





Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE BURITIRANA  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Abertura de créditos adicionais especiais em todos os casos foram observados os requisitos legais pertinentes e a existência de prévia autorização legislativa.

#### 10. Reserva de Contingência

Não ocorreu no Município de Buritirana nenhum fato relacionado a risco fiscal ou passivo contingente, portanto a reserva de contingência foi utilizada como fonte de recurso para a abertura de créditos adicionais.

#### 11. Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	
EXERCÍCIO DE 2019	
HISTÓRICO	INGRESSO
Saldo de exercício anteriores exercício	0,00
Saldo do exercício de 2019	0,00
Saldo para o exercício seguinte	0,00

Não houve recursos arrecadados no exercício financeiro de 2019, oriundos da alienação de bens.

#### 12. Observância ao disposto no artigo 29-A da Constituição Federal, referente ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo:

##### REPASSE (arts. 29-A, Inciso I a IV, e 168, CF)

Receitas de Impostos e Transferências exercício 2018	Total apurado
RECEITAS DE IMPOSTOS	1.087.236,61
IPTU	2.172,44
IRRF	605.279,20
ITBI	10.792,20
ISSQN	307.896,86
TAXA	0,00
CIP	161.095,91
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	1.766.390,96
ICMS	1.643.986,27
IPVA	107.564,98
IPIEX	14.839,71
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	12.631.268,58



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE BURITIRANA  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

FPM	11.574.952,18
FPM 1% JULHO	514.088,64
FPM 1% DEZEMBRO	501.571,92
ITR	4.574,98
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico-CIDE	26.728,06
ICMS - DESENERAÇÃO (LC 8796)	9.352,80
<b>TOTAL</b>	<b>15.484.896,15</b>

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Repassé Máximo	1.083.942,73	7%
<b>REPASSE EFETIVO (comprovado)</b>	<b>1.056.000,00</b>	<b>6,82</b>

Fonte: Anexo 2 e 10 da Lei 4.320/64 do exercício anterior da Prefeitura e comprovantes de repasses – mês a mês

Os repasses efetuados ao Poder Legislativo obedeceram ao disposto (**arts. 29-A, Inciso I a IV, e 168, CF**). Portanto o Poder Executivo respeitou as datas para repasse e o cumprimento do limite constitucional de acordo com a proporção fixada.

### **13. Avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário**

No Município de Buritirana, não ocorreu danos ao patrimônio público municipal no exercício de 2019.

### **14. Gestão Financeira**

A administração trabalhou com o objetivo de equacionar possíveis restos a pagar sem a disponibilidade de caixa correspondente, entretanto, seu compromisso é diminuir esta diferença de forma que os restos a pagar sejam, no máximo, no montante da disponibilidade de caixa, atendendo desta forma as exigências do art. 42 da Lei Complementar 101/00.

### **15. Gestão Patrimonial**

Não foi realizado em 2019 o inventário de bens móveis e imóveis. A gestão do patrimônio requer da administração ações imediatas e efetivas para um levantamento rigoroso, composto de cadastramento de bens móveis e imóveis, atualizando sua localização e regularizando a documentação. O Controle Interno orientou para uma reorganização do patrimônio em caráter de urgência, tendo em vista sua preservação e principalmente por tratar-se de primeiro ano de mandato.





Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE BURITIRANA  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Foram constatadas as seguintes incorporações ao patrimônio:

1.2.3.1.0.00.00.00.00.0000 - Bens Móveis	394.209,90
1.2.3.2.0.00.00.00.00.0000 - bens imóveis/Obras/Natureza Industrial	1.263.987,40
1.2.4.0.0.00.00.00.00.0000 - Bens intangíveis	0,00

### 16. Conclusão

O Controle Interno avaliou o processo de prestação de contas quanto aos diversos aspectos que envolvem a Administração do Município de Buritirana, no que se refere a **eficiência, eficácia e efetividade**. Conclui pela evolução da gestão administrativa do exercício de 2019.

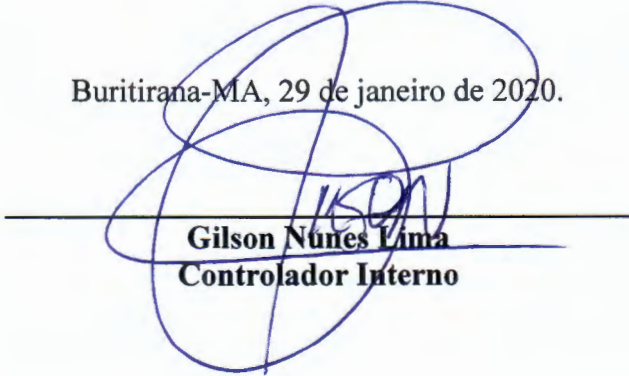
O Órgão de Controle Interno da Prefeitura do Município de Buritirana, tem a preocupação de atuar de forma responsável e comprometida no acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional.

O atendimento as recomendações do Controle Interno no exercício de 2019 geraram resultados positivos e com base nestes procedimentos novas técnicas vão sendo implantadas para auxiliar o Gestor Municipal e seus Secretários e chefes de departamentos, quanto aos aspectos técnicos de uma metodologia permanente em busca de novos e melhores tempos para comunidade do Município.

Este Relatório, bem como a Prestação de Contas buscou atender além das exigências da Instrução Normativa do TCE/MA, a todos os mandamentos legais.

É o que coube ao Órgão de Controle Interno relatar e levar a apreciação deste Órgãos de Controle.

Buritirana-MA, 29 de janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Gilson Nunes Lima**  
**Controlador Interno**